



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE

# Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 - Biênio 2025/2026

## INDICAÇÃO Nº. 01/2025.

**AUTOR:** Vereador JEREMIAS.

**DESTINATÁRIOS:** Giovan Damo - Prefeito Municipal  
Cleber da Silva Assis - Secretário Municipal de Adm e Finanças.

**SÚMULA**  
*"Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a elaboração de um Projeto de Lei para instituição do Programa de Recuperação Fiscal - REFIZ 2025, visando oportunizar aos municíipes a regularização de seus débitos junto ao fisco municipal."*

O Vereador Jeremias, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a presente **INDICAÇÃO**, conforme justificativa abaixo:

### J U S T I F I C A - S E

O presente pedido tem por objetivo viabilizar a implantação do **REFIZ 2025**, programa que permitirá aos contribuintes inadimplentes a possibilidade de renegociação e quitação de suas dívidas tributárias com descontos em juros e multas, de forma a fomentar a arrecadação municipal sem prejudicar o contribuinte.

A instituição de um novo REFIZ se justifica pela necessidade de estimular a regularização de pendências fiscais, proporcionando condições mais acessíveis de pagamento e alívio financeiro aos cidadãos e empresas, além de reforçar o caixa municipal para investimentos em serviços públicos essenciais.

Diante do exposto, solicitamos que o Executivo Municipal elabore o referido projeto de lei, garantindo mais uma oportunidade aos municíipes de regularizarem suas situações fiscais junto ao município.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2025.

**Vereador JEREMIAS**  
Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste

**Palácio Claudomiro Neves da Silva**

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 - Alta Floresta D'Oeste/RO